

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PEE 2025000086

ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 10H00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA DAS UNIDADES DO SENAC: JABOTICABAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, PIRACICABA, GRANDE HOTEL SÃO PEDRO e GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.2.1

Somente poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão

Dúvida >>>> Somos uma agência de Live Marketing, Eventos e Brand Experience.

Em nossas atividades econômicas secundárias estão:

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Um serviço será executado por um parceiro fornecedor, especializado no assunto.

Podemos ser considerados como licitante?

Resposta: Conforme item 5.4 do edital não será permitida a subcontratação dos serviços.

5.4.6 Declarações conforme Anexos (III, IV e V):

Visita Técnica de Verificação de Acervo. O Senac realizará uma visita ao galpão da empresa proponente, em data a ser agendada, para verificar o acervo de peças iluminadas. A empresa deverá demonstrar que possui em seu acervo, no mínimo, 50% das peças apresentadas no projeto e comprovar que é fabricante dos itens a serem utilizados.

Dúvida >>> A empresa licitante deve ser fabricante dos produtos? A grande parte desse tipo de produto é importada, da China. No caso de sermos aceitos como empresa licitante, sabendo que somos agência, essa visita deverá ser realizada no espaço de nosso parceiro fornecedor, empresa que trabalha com esse tipo de serviço, porém não são fabricantes. É possível seguirmos dessa forma?

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Resposta: A Obrigação de fabricante será retirada conforme CARTA ERRATA I visita de vistoria com 50% das peças do projeto, até a data estipulada no Termo de Referência.

5.4.7

Amostras

• **Entrega de 2 (duas) amostras técnicas, em até 3 dias após vencer a licitação, conforme abaixo:**

Modelo trem com vagão (inclui tela, mangueira, pisca e estrutura metálica).

Modelo do soldadinho de chumbo.

Dúvida >>> Não localizamos nem no PPT e nem na planilha de custos nenhuma especificação dessas peças e nem onde exatamente elas serão fixadas. A empresa licitante fica livre para escolher a que melhor se enquadra no escopo do projeto?

Resposta: As peças de amostras serão alteradas conforme CARTA ERRATA I.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br